



Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A Procuradora Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 507, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00410.018884/2016-01, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MARCUS VINICIUS ALCANTARA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 6040522, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 14629, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 518, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XIII, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00408.004832/2016-98, resolve:

Art. 1º Reverter ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 215, a servidora FÁTIMA MARIA MARINS GUERREIRO, matrícula SIAPE 6374620, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 3.644, de 30 de novembro de 2000, cuja aposentadoria voluntária ocorreu nos termos da Portaria nº 214 - SGA, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2013.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 519, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XIII, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00408.004832/2016-98, resolve:

Art. 1º - Destinar, para fins de reversão, vaga de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 215, com as seguintes especificações:

UNIDADE	Escritório de Representação da PGF em Nova Friburgo/RJ
Quantitativo de vagas para reversão	01
Código da vaga	0289047
Cargo	Técnico em Assuntos Educacionais
Escolaridade	NS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VII do Art. 118 do Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 037/GSIPR/CH/ABIN, de 17 de outubro de

2008, alterado pela Portaria nº 07/GSIPR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 341 - Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 336/ABIN/GSIPR, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 18 de outubro de 2016.

Nº 342 - Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 323/ABIN/GSIPR, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 18 de outubro de 2016.

Nº 343 - Art. 1º - Nomear matrícula nº 910699 para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3.

Nº 344 - Art. 1º - Nomear matrícula nº 8598 para o cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.2, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 345 - Art. 1º - Designar matrícula nº 912226 para a função de Auxiliar - GR I.

Nº 346 - Art. 1º - Designar matrícula nº 912227 para a função de Auxiliar - GR I.

Nº 347 - Art. 1º - Designar matrícula nº 908958 para a função de Especialista - GR II, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 348 - Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 338/ABIN/GSIPR, de 17 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 19 de outubro de 2016.

Nº 349 - Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 339/ABIN/GSIPR, de 17 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 322/ABIN/GSIPR, de 14 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 200, Seção 2, Página 4, de 18 de outubro de 2016, **onde se lê:** "...matricula nº 910916.", **leia-se:** "...matricula SIAPE nº 1724038."

Na Portaria nº 324/ABIN/GSIPR, de 14 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 200, Seção 2, Página 4, de 18 de outubro de 2016, **onde se lê:** "...matricula nº 910916.", **leia-se:** "...matricula SIAPE nº 1724038."

Na Portaria nº 328/ABIN/GSIPR, de 14 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 200, Seção 2, Página 4, de 18 de outubro de 2016, **onde se lê:** "...para a função de Supervisor - GR V.", **leia-se:** "...para a função de Supervisor - GR V, ficando dispensada da função que atualmente ocupa."

Na Portaria nº 329/ABIN/GSIPR, de 14 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 200, Seção 2, Página 4, de 18 de outubro de 2016, **onde se lê:** "...para a função de Auxiliar - GR I.", **leia-se:** "...para a função de Auxiliar - GR I, ficando dispensada da função que atualmente ocupa."

Na Portaria nº 331/ABIN/GSIPR, de 14 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 200, Seção 2, Página 4, de 18 de outubro de 2016, **onde se lê:** "...para a função de Especialista - GR II.", **leia-se:** "...para a função de Especialista - GR II, ficando dispensado da função que atualmente ocupa."

Na Portaria nº 332/ABIN/GSIPR, de 14 de outubro de 2016, publicada no DOU nº 200, Seção 2, Página 4, de 18 de outubro de 2016, **onde se lê:** "...para a função de Assistente - GR IV.", **leia-se:** "...para a função de Assistente - GR IV, ficando dispensado da função que atualmente ocupa."

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 145/DGP/SPOA/ABIN/GSIPR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA nos termos do inciso I do artigo 1º, da Portaria nº 67/ABIN/GSIPR, de 26 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a GISELDA DE OLIVEIRA GONCALVES, CPF nº 488.872.696-53, nascida em 22/07/1963, e pensão a LUIZ PAULO GONCALVES MONTEIRO, nascido em 21/07/1997, instituídas por falecimento de JOSE CARLOS MENDES MONTEIRO, ex-servidor matrícula ABIN nº 907184, detentor do cargo de Odontólogo, Nível Superior, Classe "E", Padrão III, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com fundamento nos artigos 215, 217, incisos II e IV, alínea a, 222, Inciso VII, alínea "b", item nº 6 e 224 da Lei nº 8.112/1990, observada a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015 e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/1988, c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a contar de 01/10/2016, data do óbito. (Processo nº 00091.001649/2016-41)

MARIA INEZ CARNEIRO DE SOUZA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto no 4.623, de 21 de março de 2003, e o que consta do Processo nº 21000.003455/2002-27, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC, os representantes, dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - Ministério das Relações Exteriores - MRE:
Titular: ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Suplente: BRAZ DA COSTA BARACUHY NETO

II - Ministério da Fazenda - MF:
Titular: IVANDRE MONTIEL DA SILVA
Suplente: MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO

III - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC:

Titular: Rita de Cássia Milagres Teixeira Vieira
Suplente: Rogério Fabrício Glass

IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG:

Titular: ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO
Suplente: FABIANO CHAVES DA SILVA

V - Conselho Nacional do Café - CNC:
a) Titular: CARLOS ALBERTO PAULINO DA COSTA
b) Titular: SILAS BRASILEIRO
c) Suplente: FRANCISCO SÉRGIO DE ASSIS
d) Suplente: JOSÉ MARCOS RAFAEL MAGALHÃES

VI - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:

a) Titular: BRENO PEREIRA DE MESQUITA
b) Titular: JOSÉ SILVANO BIZI
c) Suplente: MACIEL ALEOMIR DA SILVA
d) Suplente: MAURICIO LIMA VERDE GUIMARÃES

VII - Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC:
Titular: RICARDO DE SOUSA SILVEIRA
Suplente: NATHAN HERSZKOWICZ

VIII - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CE-CAFÉ:

Titular: NELSON FERREIRA DA SILVA CAVALHAES
Suplente: MARCOS ANTONIO MATOS

IX - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS:

Titular: PEDRO GUIMARÃES FERNANDES
Suplente: AGUINALDO JOSÉ DE LIMA

Parágrafo único. Os representantes exercerão mandatos de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e considerando o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolve efetivar, por prazo indeterminado, a seguinte cessão:

Nome	SIMONE YURI RAMOS
Matrícula SIAPE	1332155
Emprego	Analista A
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Para	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ônus	Órgão cedente (§ 6º art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.040197/2016-65

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI